



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Resolução 09/2019

“DISPÕE SOBRE OUTORGA DA COMENDA “MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSORA NANÁ MOYSES” “MÉRITO SOCIAL MONSENHOR VICENTE DILÁCIO” “MÉRITO CULTURAL PADRE JOSÉ DIAS AVELAR” “MÉRITO RACIAL DOM SILVÉRIO GOMES PIMENTA” EDIÇÃO 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Em Sessão Solene a realizar-se no dia 25 de outubro de 2019 no Cine Teatro Municipal de Mariana, às 19 horas, a Câmara outorgará a Comenda do Mérito Educacional Professora Nana Moyses, criada pela Lei nº 2.301/2009 aos seguintes agraciados em sua Edição de 2019:

Mérito Educacional Professora Nana Moyses

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA E SILVA
SÔNIA SARTORI SOARES MIRANDA
MARIA LUIZA REIS ALMEIRA OLIVEIRA
HOMELINA MARIA OLIVEIRA
DÉCIO GABRIEL SOARES
JOSÉ BENEDITO DONADON LEAL
JOSÉ WALLACE LOPES MARTINS DE OLIVEIRA
ROGÉRIO PEDROSA GERÇOSSIMO
ILMA VICENTINA TAVARES FERREIRA
ROSAURA FONSECA
CRISTIANE APARECIDA ARAÚJO VIANA
SOLANGE DO CARMO OLIVEIRA SILVA
DANIVAL MARTINS PEREIRA
CINTIA CRISTINA DA SILVA
JOANA D'ARC FERREIRA ALVES DE LIMA

Art. 2º - Na mesma oportunidade, fundamentado na Lei Municipal nº 1.980/2006, a Câmara outorgará a Comenda Mérito Social Monsenhor Vicente Dilácio aos agraciados: **Solange Ribeiro dos Santos Reis e Wilton Ferreira dos Santos.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Art. 3º - Na forma da Lei Municipal nº 1.351/1998, a Câmara concederá a outorga do Mérito Cultural Padre José Dias Avelar a **Orquestra e Coro Mestre Vicente** e a **Biblioteca Municipal Benjamim Lemos**.

Art. 4º - Na forma da Lei Municipal nº 2.527/2011, a Câmara concederá a outorga do Mérito Racial Dom Silvério Gomes Pimenta a **Aida Ribeiro Anacleto** – Ex Vereadora da Câmara Municipal de Mariana e a Presidente do COMPIR – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua promulgação.

Publique-se

Mariana, 27 de Setembro de 2019.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente

Daniely Cristina Souza Alves
Vice-Presidente

Juliano Vasconcelos Gonçalves
1º Secretário